



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 51 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2210

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.887,67 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

465	10.301.0114.1167.0000	REFORMA DA SALA DO RAIO X - UNIDADE BÁSICA DE SAÚ	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 092	REFORMA SALA RAIO X/UBS - MINIST. SAÚDE	
466	10.301.0114.1167.0000	REFORMA DA SALA DO RAIO X - UNIDADE BÁSICA DE SAÚ	887,67
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	100 092	REFORMA SALA RAIO X/UBS - MINIST. SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		200.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	200.000,00

Anulação:

02 04 01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
98	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-887,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 15 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 51 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2210
